



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

77
H. B. Santos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

----- Depois de saudar todos os presentes, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, não se registando qualquer falta.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, Sr. Nelson Santos fez-se representar nos termos da Lei pelo seu substituto Senhora Eugénia Maria da Silva Mira que desempenha as funções de secretária, conforme comunicou através do seu ofício datado de vinte e oito de janeiro findo. -----

----- Assim, iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

----- **PONTO UM: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de trinta de dezembro de dois mil e treze:**-----

----- Conforme o deliberado na sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação foi a ata aprovada por maioria com vinte e seis votos favor, e duas abstenções dos membros Dr. Óscar Miguel Seabra Gomes e Dr^a. Ana Paula Gomes Cordeiro que justificaram a sua votação pelo facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

----- **PONTO DOIS: Leitura do Expediente:** -----

----- O Presidente da Assembleia acusou a receção do seguinte expediente:-----

----- Do ofício datado de vinte e quatro de fevereiro corrente do Presidente da Junta de Freguesia de Trezoi informando que conforme as competências que lhe são conferidas por lei, designou como seu substituto nas suas faltas e impedimentos o vogal que desempenha as funções de tesoureiro Herminio Fernandes Rodrigues;-----

----- Do ofício datado de vinte e oito de janeiro findo do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho informando que conforme as competências que lhe são conferidas por lei, designou como seu substituto nas suas faltas e impedimentos o vogal que desempenha as funções de secretária Senhora Eugénia Maria da Silva Mira.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

A
F
de Rui

----- Do ofício datado de dezoito de janeiro findo Presidente da Junta de Freguesia de Cercosa informando que conforme as competências que lhe são conferidas por lei, designou como seu substituto nas suas faltas e impedimentos o vogal que desempenha as funções de tesoureiro Sr. António José da Cruz Reis.-----

----- O Presidente da Assembleia informou ainda que:-----

----- Foi assinada a vinte e dois de janeiro findo, no Carregal do Sal a Moção de Oposição ao Encerramento dos Serviços de Finanças, subscrita pelos órgãos Executivo e Deliberativos dos Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, Satão e Vila Nova de Paiva.-----

----- Enviou, em quatro de fevereiro corrente, o ofício com referência 72, ao Senhor Presidente da Câmara a informar que compulsando a Lei nº. 52-A/2005, de 10 de Outubro, que introduziu várias alterações aos direitos e deveres dos titulares de cargos políticos, verificou que podia não ter sido dado cumprimento ao normativo previsto no nº.1 do artº. 3º. da Lei nº.29/87, de 30 de junho sobre o regime de exclusividade e incompatibilidades, nomeadamente o dever de comunicar à Assembleia Municipal o exercício de outras atividades por parte do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de tempo inteiro. -----

----- Recebeu antes da presente sessão o ofício datado de vinte e oito fevereiro corrente, com referência 567, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e através do qual remete duas declarações: uma da Vereadora Dr^a. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, datada de vinte e oito de fevereiro, em que declara que exerce as funções de Vereador em regime de meio tempo desde vinte e cinco de outubro de 2013, exercendo ainda advocacia com caráter continuado, e a outra do Vereador Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira, datada de vinte e oito de fevereiro, em que declara que exerce as funções de Vereador em regime de meio tempo desde vinte e cinco de outubro de 2013, exercendo ainda a profissão de Professor adjunto sem exclusividade no Instituto Politécnico de Viseu com caráter continuado.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia por último informou também que enviou em vinte e seis de fevereiro corrente e-mail a Francisco Miguel Neto com o seguinte teor : "Ao tomarmos conhecimento da tua indigitação e apresentação como treinador da selecção nacional de futebol feminino venho em meu nome pessoal e da Assembleia Municipal de Mortágua a que presido manifestar o orgulho dos Mortaguenses por verem reconhecido ao mais alto nível a competência profissional de um jovem que há 32 anos Mortágua viu nascer e que sempre publicamente faz questão de referir.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AT
A. Abrantes

----- Conhecemos-te suficientemente bem para sabermos que alcançaste este lugar por mérito próprio. Nada se consegue sem trabalho, competência, tenacidade, perseverança e um bom relacionamento interpessoal. Não te faltam estas qualidades.-----

----- Fazemos votos sinceros que tenhas os maiores êxitos e sejas muito feliz .-----

----- Um abraço para ti e para os teus familiares que tanto gostam de Mortágua.-----

----- Mortágua, 26 de fevereiro. O Presidente da Assembleia Municipal - Afonso Abrantes".---

----- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, usou da palavra o Dr. Óscar Miguel Seabra Gomes para fazer uma intervenção sobre o custo do abastecimento de água ao domicílio no concelho de Mortágua e cujo serviço se encontra concessionado à empresa "Águas do Planalto" e questionar o seguinte: -----

-----1.- Qual é a explicação do senhor Presidente da Câmara para o facto de Mortágua ter a água mais cara do distrito de Viseu e uma das mais caras do país?-----

-----2.- Quais as Medidas em concreto que entende dever tomar para resolver esta situação?-----

----- 3.- Por que motivo é que não existe em Mortágua um gabinete da empresa fornecedora do serviço, conforme se encontra previsto no contrato de concessão?-----

----- Questionou ainda se existia feedback quanto ao valor recebido pela empresa relativamente à sobretaxa cobrada na fatura de água.-----

----- O Presidente da Câmara respondeu dizendo que estão a decorrer negociações sobre o assunto pelo que para já não se pronuncia. No entanto informou que o processo da renovação da concessão do abastecimento de água foi remetido para o Tribunal em consequência de reclamação apresentada por munícipe de outro concelho e cujo processo está a ser tratado no âmbito da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.-----

----- Informou que relativamente ao gabinete iria ter em consideração se o contrato previa ou não a sua constituição.-----

----- O Presidente da Assembleia informou ainda que a água ainda irá ser mais cara uma vez.-----

----- De seguida usou da palavra o membro Romão Afonso para fazer uma intervenção sobre a situação difícil do País e a importância do empreendedorismo e jovens empreendedores para o desenvolvimento, que entregou na Mesa e que fica arquivado na pasta da presente sessão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

A
H
M

----- Interveio o membro José Manuel Abreu da Conceição para questionar o Presidente da Câmara sobre uma entrevista que foi publicada no Jornal do Centro relativa aos 100 dias de gestão da Câmara e que esclarecesse as afirmações uma vez que não entendia o que foi dito nomeadamente acerca “este ano eleitoral houve a fobia da obras”, “iniciamos a ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira”, “iniciamos a Revisão do PDM” “estamos a reorganizar os serviços para aproveitar em pleno os recursos humanos da autarquia”.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que os jornalistas escrevem aquilo que querem e não o contexto em que foi dada entrevista.-----

----- No entanto informou que estava a desenvolver os processos e que os serviços mantinham a mesma estrutura orgânica, tendo alterado apenas as funções a dois ou três trabalhadores.-----

----- A Dr^a. Ana Paula Gomes Cordeiro procedeu à leitura de um texto em nome do PPD/PSD, e que fica arquivado na pasta da presente sessão, a manifestar congratulações ao conterrâneo Francisco Neto.-----

----- O Prof. Celso Gomes Portugal Rosa usou a palavra para proceder à leitura de uma Moção do Partido Socialista, que entregou na Mesa e que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta da presente sessão, com o nome de Acessibilidades, e que tem por objetivo questionar o Governo sobre o processo da obra do IP3 Coimbra/Viseu e a Linha Ferroviária da Beira Alta.-----

----- O Dr. José Manuel de Matos Carvalho interveio de seguida para expressar a sua opinião sobre uma solução integrada e não portajada para o IP3, procedendo de seguida à leitura de duas Moções do PPD/PSD, uma sobre infraestruturas de elevado valor acrescentado e a outra sobre a Modernização Ferroviária da Linha da Beira Alta, que entregou na mesa e que se dão aqui por integralmente ficando arquivadas na pasta da presente sessão.-----

----- Depois de analisadas e discutidas as Moções foi aprovada por unanimidade uma Moção conjunta de Defesa da Construção da Auto Estrada Coimbra-Viseu, independentemente de vir a ser portajada, e do Reforço/Requalificação da Linha Ferroviária da Beira – Alta e que se transcreve: -----

----- **“Moção Acessibilidades** - Considerando que, a política de acessibilidades é determinante para a atração e fixação de factores de desenvolvimento, e que Coimbra e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AA
A
A

Viseu serão porventura as únicas capitais de distrito que falta ligar (a nível nacional), por uma via rodoviária condigna;-----

----- Considerando que a definição política da Administração Central sobre esta temática é urgente, pois sem decisões do poder central, a Administração Local vê-se dificultada em planificar e decidir sobre matérias tão importantes como o Urbanismo ou implementação de novas políticas e factores geradores de Desenvolvimento Económico;-----

----- Considerando que as acessibilidades enquanto factor de desenvolvimento local e regional, tem passado, infelizmente, ao lado do Concelho, nas ocasiões que surgiram num passado mais longínquo, fruto das decisões dos ministros da tutela, não podendo por isso desperdiçar-se esta nova oportunidade de, finalmente e de forma estruturada, esta zona ficar bem servida em termos de acessibilidades, quer numa perspectiva regional, quer nacional ou mesmo internacional;-----

----- Considerando que o Concelho de Mortágua e respectiva Sede têm sido fortemente prejudicados pela, inexistência de uma via com dimensão adequada e projectada de forma que coloque o Concelho na rota Litoral/Europa, o nos mantém numa situação crónica de periferia; -----

----- Considerando que a fixação das pessoas, a localização empresarial, a mobilidade, a facilidade das dinâmicas de fluxos migratórios diários são, na sociedade contemporânea, factores decisivos na evolução e crescimento económico, e que estes factores estão intrinsecamente ligados às acessibilidades rodoviárias e ferroviárias;-----

----- Considerando que foram já realizados todos os estudos técnicos e ambientais conducentes à construção do futuro IP3 Coimbra /Viseu;-----

----- Considerando que num passado bem recente, todos os Municípios interessados manifestaram a sua concordância pelas soluções encontradas, para a construção da referida via, e que o facto de vir a ser portajada não era de vital importância nem foi motivo de discordância para a sua construção;-----

----- Considerando o facto de ter sido anunciada pelo Governo a construção de uma ligação ferroviária entre Aveiro e Vilar Formoso; -----

----- Considerando que a Linha da Beira Alta é, desde há décadas, o vetor mais importante que serve o Concelho em acessibilidades regionais e internacionais; -----

----- Considerando que a Linha da Beira Alta tem uma importância estratégica, económica, social e cultural, relevante e decisiva num contexto local, regional, nacional e internacional.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Handwritten signature and initials.

----- Considerando os custos excessivos e extraordinários, para o Estado, que significaria o investimento em outra ligação ferroviária entre o Litoral Centro e Espanha, quando a Linha da Beira Alta é uma realidade que pode e deve ser desenvolvida com custos incomparavelmente menores;-----

----- Considerando que o Município de Mortágua reivindica, desde há muito, a ligação rodoviária Coimbra/Viseu como absolutamente prioritária, independentemente de ser ou não portajada e considera completamente desajustada e errada qualquer opção de política ferroviária que signifique o desinvestimento ou redução de funcionamento da Linha da Beira Alta. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Mortágua deve diligenciar no sentido de solicitar ao Governo que :-----

-----1.- Anuncie de imediato o cronograma da obra do IP3 Coimbra/Viseu.-----

-----2. - Esclareça de imediato esta Assembleia se o traçado e perfil a realizar são os que já tinham sido aprovados e objeto de concurso público.-----

-----3.- Esclareça de imediato se a obra do IP3 Coimbra/Viseu não for opção de candidatura ao próximo Quadro Comunitário é ou não uma opção concreta de realização.-----

-----4.- Esclareça que opções tem para os investimentos na modernização e transformação da actual linha da Beira Alta como corredor de transporte de passageiros e mercadorias de e para a Europa.”-----

----- De seguida passou-se à consecução do Período da Ordem do Dia:-----

----- **PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara ácerca da Atividade Municipal:**-----

----- O Presidente da Assembleia informou que tinha recebido a vinte e seis de fevereiro corrente a informação do Presidente Câmara Municipal sobre a atividade municipal, não tendo sido cumprido o prazo previsto na Lei.-----

----- Assim, o Presidente da Câmara procedeu à da informação sobre a atividade municipal no período de 30 de Dezembro de 2013 a 22 de Fevereiro de 2014.-----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

-----**PONTO DOIS: Apreciação, discussão e votação do Projeto de Regimento da Assembleia Municipal:**-----

-----O Presidente da Assembleia apresentou o Projeto de Regimento da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

A
Ana Rita Pereira Sousa Ramos

Municipal para o presente mandato e cuja elaboração teve como base a Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, e que foi remetido atempadamente a todos os membros -----

-----Depois de apreciado pelo plenário e de introduzida uma alteração, proposta pelo PPD/PSD, aos prazos previstos nos nº.s 4 e 5 do artº. 28º. que passaram respectivamente de cinco para seis e de dois para cinco e ao prazo do nº. 2 do artigo 63º. que passou de cinco para seis, o mesmo aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo quinze dos membros eleitos pelo PS e onze dos membros eleitos pelo PPD/PSD, e duas abstenções membros eleitos pelo CDS-PP, Dr. Óscar Miguel Seabra Gomes e Fernando Miguel Ferreira Costa o Regimento da Assembleia Municipal de Mortágua.-----

----- A Drª. Ana Rita Pereira Sousa Ramos deixou de participar da presente sessão a partir deste momento, saindo após consentimento da Mesa.-----

----- **PONTOS TRÊS:** Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais - Listagem de compromissos plurianuais assumidos:-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal no âmbito da autorização aprovada na sessão ordinária de trinta de dezembro de 2013.-----

-----**PONTO QUATRO:** Designação de uma pessoa para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens para cumprimento da alínea l) do artº. 17º. da Lei nº. 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).-----

----- O Presidente da Assembleia informou que o presente ponto se devia pelo facto de no momento a representante anterior a Dr. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos ter passado a representar a Câmara pelo que se devia sanar essa falta.-----

-----Tendo sido apresentadas duas listas, uma pelo Partido Socialista a que foi atribuída a denominação de lista A e outra pelo Partido Social Democrata, PPD/PSD a que foi atribuída a denominação de lista B, e depois de submetidas a votação, por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: lista A com catorze votos a favor e a lista B com treze votos a favor .-----

----- Assim, foi aprovada por maioria a lista A com catorze votos a favor sendo designada a Drª. Ilda Maria Duarte de Matos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mortágua para cumprimento da alínea l) do artº.17º. da Lei nº. 147/99, de 1 de setembro.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

---Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, não se tendo, no entanto, verificado qualquer pedido.-----

---- Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.--

---- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

Alfonso
Elsa Batista
António